



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 07/2022**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com Relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero, e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 14 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 09 de março de 2023.

Mara Silvia Valdo  
**Presidente - Relatora**

Alceu Antonio Mazziero  
**Membro**

Ronaldo Aparecido Rodrigues  
**Membro**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3º Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Parecer N.07 de 2023 – Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
326        15/03/23 09:35    2/2023

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 14 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de fevereiro de 2023, às 09h e 49min.**

**Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a pagar subvenções e a formalizar parcerias, por meio de termo de fomento e/ou termo de colaboração com as entidades que especifica, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 14/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a permissão para subvencionar, além do que já foi repassado através da Lei Municipal n. 4.960, de 17 de janeiro de 2023, mais R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) à Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos e mais R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) à Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas - AREVU, com a finalidade de atender as crianças que ficaram desamparadas pelo fechamento da Casa da Criança, instituição que era mantida pelo Clube das Abelhas.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de repasse que será empregado para atender o remanejamento das crianças que eram atendidas pelo Clube das Abelhas – Casa da Crianças, que teve suas atividades suspensas por determinação judicial.

Conforme mensagem que acompanha o projeto, a demanda foi distribuída em conformidade com a capacidade de absorção de cada uma das instituições, pois a normatização técnica não permite que uma entidade acolha mais beneficiários que sua capacidade de atendimento apresenta, consolidando, portanto, a distribuição com o repartimento dos recursos que inicialmente deveriam ser endereçados à Casa da Criança

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 08 de março de 2023.

*Mara Valdo*

Mara Silvia Valdo

**Relatora**